



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 039/2013  
De 15 de fevereiro de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-


Art. 1º - Conceder, nos termos da legislação vigente 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a funcionária RENATA DA SILVA TENÓRIO (Certidão nº 010/2012), lotada no Fundo de Solidariedade – Gabinete do Prefeito, no cargo efetivo de Artífice I, referente ao período aquisitivo de 23/08/2007 a 22/08/2012, para serem gozados no período de 25/02/2013 a 25/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pedrinhas Paulista, 15 de fevereiro de 2013.

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças